



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	2215584-3
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	Inalda Jasmelina da Silva
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão
JULGADOR:	CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 031/2023 - VITÓRIA PREV- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória Santo Antão, com vigência a partir de 30/07/2021.
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 31 de Agosto de 2023.	
VALDECIR FERNANDES PASCOAL CONSELHEIRO	